



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

PORTARIA Nº 073, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ALEX FERNANDO FUMAGALLI**, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, a partir de 06/02/2017 a 19/02/2017, sendo 12 (doze) dias referente ao período aquisitivo de 10/02/2014 a 09/02/2015 e 02 (dois) dias, referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de janeiro de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 20 de janeiro de 2017.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.